



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

Av. Presidente Pernambuco nº 415, Batista Campos, Belém-PA, CEP: 66093-034 -Fone: (091) 31311600

E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO
DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM (CPMEAQLG)
REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 2019.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2019, às 09h, no prédio sede do TJE - Plenário II, reuniu-se a Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à Grilagem (CPMEAQLG). Presentes: a Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Ouvidora Agrária e Presidente da CPMEAQLG, a Assessora da Ouvidoria Agrária, Dra. Maria José Cavaleiro de Macedo; servindo com Secretária. Compareceram os membros: o representante da OAB/PA – Drs. Ibraim Rocha ; do MPE/PA - Dra. Sabrina Daibes; da FAEPA – Dra. Eliana Zacca; da AGU, Dr. Tiago Lima; do INCRA, Dra. Caroline do Amaranto; a Dra. Maria Tereza Rocha da PGE; do ITERPA Dr. Tiago Ferreira; Dra. Eliane Bogéa da Defensoria Pública do Estado do Pará e como convidada a Dra. Tatiane Vasconcelos pela UFPA. Justificada ausência das Dras Herena Maués e da Dra. Ione Nakamura, se fazendo presente a Dra. Sabrina Daibes, como membro do Ministério Público; os representantes da Procuradoria da República justificaram ausência em razão de trabalho em Brasília; os demais membros da Comissão apesar de convocados não compareceram ou justificaram suas ausências. Os membros assinaram a lista de presença, integrante desta ata e cientes que a reunião é gravada pelo setor de Informática do TJE, ficando à disposição dos membros para consulta na Secretaria da Ouvidoria Agrária. Havendo quorum suficiente, a Desa. Rosi Maria Gomes de Farias iniciou os trabalhos, agradecendo a presença de todos, ressaltando as presenças das Dras. Eliane Bogéa que explicou sua participação como Ouvidora Geral da Defensoria Pública (ouvidora externa) e da Dra. Maria Tereza Rocha da PGE, em seguida, realizou a leitura da Pauta: **ITEM 1:** Aprovação da ata da reunião do dia 15/02/2019; **ITEM 2-** Informes do INCRA sobre pedido formulado por meio do ofício n. 001/2019, referente ao requerimento de Vistoria na Fazenda Cristalino, localizada no Município de Santana do Araguaia; **ITEM 3 -** Informes do ITERPA sobre pedido formulado por meio do ofício n. 002/2019 sobre a Fazenda Cristalino, localizada no Município de Santana do Araguaia; **ITEM 4-** Informes pela Dra. Herena Maués sobre a situação atual da Fazenda São João de Deus é Pai, bem como solicitado providência pela Dra. Juliana Andréa da Defensoria Pública do Estado do Pará; **ITEM 5-** Informes pela Dra. Ione Nakamura sobre a situação da JARI e a tramitação dos pedidos de regularização fundiária dos moradores da

Rosi Maria Gomes de Farias



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

Av. Presidente Pernambuco nº 415, Batista Campos, Belém-PA, CEP: 66093-034 -Fone: (091) 31311600

E-mail: ouvidoria_agraria@tjpa.jus.br

comunidade; **ITEM 6-** Informação sobre a suspensão da apresentação do SIG-FUNDIÁRIO aos membros da Comissão e aos Corregedores da Capital e Interior, conforme deliberação em reunião anterior (15/02/2019); **ITEM 7-** Solicitação do Professor Treccani para que seja designada uma reunião com os membros e voluntários do GT para atualização de informações e o comprometimento assumido pelos voluntários perante aos membros da Comissão; **ITEM 8-** Informes pelo INCRA, se possível, sobre os fatos e decisão tomadas pelo Ouvidor Agrário Nacional e que podem comprometer a atuação do Órgão no Estado do Pará; **ITEM 9-** Agendar com as Exmas Desembargadoras Corregedoras da Capital e do Interior para tratar sobre o item apresentado pela Dra. Herena Maués e debatido na reunião agendada pela Corregedoria do Interior em 25/02/2019, na sede, referente às recomendações temáticas a partir de um estudo, bem como a possibilidade de compilação das mesmas; **ITEM 10-** Informes pelo ITERPA sobre a apresentação de relatórios das áreas arrecadadas nos últimos cinco (5) anos; **ITEM 11-** Informação pela Ouvidora de que os Magistrados das Varas Agrárias estão diariamente prestando informações à Ouvidoria Agrária sobre concessão de liminares/ou não em ações possessórias, bem como sentenças; **ITEM 12-** O que ocorrer. **ITEM 1-** Aprovada a Ata do dia 15/02/2019, no silêncio de todos; **ITEM 02-** Prejudicado ante a falta de informação pelo SR 27 DE Marabá; **ITEM 03** – O representante do Iterpa, Dr. Tiago Ferreira, disse que não tomou conhecimento do caso e tomará providências no sentido de informar aos membros o mais breve possível, todos concordaram; **ITEM 4** – prejudicado ante a ausência da Dra. Herena que se encontra doente ; **ITEM 5-** A Dra. Sabrina deu um informe da Dra. Ione Nakamura da necessidade da comissão verificar junto ao segundo grau, eis que a Jari interpôs Agravo de Instrumento com pedido de efeito suspensivo da decisão da magistrada de Monte Dourado de que os feitos deveriam tramitar na Vara Agrária, que são 30 processos, ou seja, manter os feitos na Vara Agrária, ficou a Douta Promotora de remeter a lista completa dos processos, com números, relator, câmara, etc. para ser providenciado junto ao Tribunal de Justiça, todos concordaram; **ITEM 6-** Foi informado pela Dra. Tatiane Vasconcelos da UFPA (Sig-Fundiário), que já havia sido agendada com as Corregedorias da Capital e do Interior uma reunião onde seria apresentado o sistema (02/04/2019), eis que foi uma demanda acertada entre eles e que após essa reunião que seria agendada outra com os membros da CPMEAQLG e Juízes (04/04/2019); a Dra. Rosi Maria solicitou uma breve explicação sobre o Sig-Fundiário o que feito pela Dra. Tatiane; **ITEM 7-** Ficou de ser agendada uma data para reunião do GT, manifestação da OAB pelo Dr. Ibraim sobre o funcionamento do GT para a Dra. Eliana Zacca

Revisão de Juri



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

Av. Presidente Pernambuco nº 415, Batista Campos, Belém-PA, CEP: 66093-034 -Fone: (091) 31311600

E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

da FAEPA; o Dr. Ibraim falou que seria oportuno que o Professor Treccani disponibilizasse antes do dia 04 de abril as atualizações que devem ser apresentadas. A Dra. Eliana manifestou-se sobre questão atinentes aos Provimentos 13 e 12 e do CNJ, em decorrência dos quais muitos produtores tiveram as matrículas de suas propriedades canceladas e, até agora, muitos poucos puderam efetuar suas requalificações, com previsto em lei, em virtude dos preços elevados cobrados pelo Iterpa. É preciso ressaltar que muitas pessoas agiram de boa fé ao efetuarem o registro de suas propriedades em cartórios, cujos serviços são uma concessão do Estado e por ele deve ser fiscalizado. Então, essa situação deve ser analisada caso a caso, separando o joio do trigo. O Dr. Tiago do ITERPA, propôs cruzar as informações e fazer uma tabela de quantas pessoas entraram, que é claro que vai faltar pessoas, junto com o INCRA, o Dr. Ibraim disse que neste momento é importante a digitalização, a Dra. Tatiane comentou sobre a questão da requalificação e que pode ser feito esse planejamento. A Dra. Eliana falou dos prejuízos de pessoas que estavam há muito tempo em suas áreas produzindo, pagando seus impostos e tiveram sérios prejuízos, com o bloqueio e posterior cancelamento das matrículas de suas propriedades. E para fazer a requalificação de suas matrículas e regularização fundiária de suas propriedades, o valor da terra nua cobrado pelo Iterpa equivale a uma recompra da propriedade. O valor da terra nua deve ser revisto e ser diferenciado em se tratando desses casos, pois não é justo o produtor rural ser duplamente punido. É necessário que o Estado priorize mecanismos para incentivar a regularização fundiária, ao invés de função arrecadadora. O Dr. Tiago falou que o Estado tem interesse em fazer a regularização, concorda com a Dra. Eliana e que estão abertos às sugestões.

ITEM 8- A Dra. Caroline do INCRA falou que a determinação sobre o atendimento às pessoas que procurassem o órgão caiu por terra, e já tem nova orientação. Comentou que foi elaborado criado em Brasília um Grupo de Trabalho com o objetivo de reestruturação da autarquia e que os servidores e os movimentos sociais estão aguardando as novas deliberações. O Dr. Ibraim perguntou se essas mudanças vão ser apresentadas à sociedade antes de serem colocadas em práticas, e a Dra. Caroline disse que não sabia, que a bem da verdade estão todos ansiosos, que tá tudo parado no INCRA, que está havendo exonerações, que os cargos de chefia estão sendo ocupados por substitutos, que só resta esperar as definições do GT. O Dr. Tiago falou que está sendo agendada uma reunião com o Presidente do INCRA para conversar sobre temas importantes para o Estado, importante a desapropriação e o INCRA deve ter recurso, não pode ficar a insegurança jurídica nas áreas privadas e não se perpetuar o conflito e que a palavra final é do Governo Federal, a

Caroline



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

Av. Presidente Pernambuco nº 415, Batista Campos, Belém-PA, CEP: 66093-034 -Fone: (091) 31311600

E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

Dra. Caroline disse que a atuação do INCRA hoje é a titulação mais ainda com o fim do Terra Legal, muitas coisas precisam ser definidas, explicou à Dra. Eliane Bogéa quem participa do GT e o prazo é de 30 dias termina final de março, que o diálogo com a sociedade civil, etc. entende que está aberto, o Dr. Tiago do ITERPA fez breve comentário sobre a criminalização de todo mundo, que a FAEPA é um movimento social, um movimento da sociedade e tem que ser respeitada, que a maioria não é grileiro, quem é grileiro é quem rouba madeira, a Dra. Caroline falou que a reforma agrária está parada que o Governo Federal a fim de coibir o acesso de pessoas de má-fé à terra, o Dr. Miguel da OAB comentou sobre o acesso ao órgão, tem que saber quem é o autor do crime a Dra. Caroline falou quem entra com o processo é feito um perfil dela para entrar na reforma agrária (processo inicial) o Dr. Ibraim solicitou que fosse oficiado ao Final do trabalho do GT, fosse apresentado à CPMEAQLG, acatado; **ITEM 9-** Ficou deliberado solicitar agendamento com as Corregedorias da Capital e do Interior com a participação das Desembargadoras Corregedoras para esclarecer o que foi deliberado pela Comissão na reunião realizada no NAF do MP, isto é, a não elaboração do manual que serviria de diretriz aos juízes agrários e sim a elaboração de questionamentos jurídicos elaborados pelos membros da comissão que seriam apresentados às Desembargadoras Corregedoras e, se aprovados, poderiam ser compilados e servir de diretriz aos magistrados das Varas Agrárias; **ITEM 10-** O Dr. Tiago Ferreira, representante do ITERPA informou aos demais membros que na semana seguinte remeteria o estudo elaborado aos membros, o Dr. Ibraim falou que não é sobre áreas arrecadadas gostaria de saber o tipo de titulação que o órgão está fazendo, para quem está fazendo, para os membros avaliarem e perceber com um olhar crítico que é um elemento fundamental da democracia, que entende deva ser uma apresentação institucional, porque pode-se referenciar uma informação oficial, podendo ser um servidor da autarquia, ficou deliberado na comissão que depois poderão ser disponibilizados no site do ITERPA, todos concordaram; **ITEM 11-** A Dra. Rosi Maria Gomes de Farias, Ouvidora Agrária, informou a todos que os juízes das Varas Agrárias remetem regulamente informações processuais das demandas sejam despacho ou sentenças; **ITEM 12-** O que ocorrer: O Dr. Ibraim se reportou ao comentário em uma reunião em que o Sr. Luiz Antonio Garcia, Secretário de Assuntos Fundiários do Governo Federal, fez alguns comentários que considera inaceitável ao considerar que o magistrado é imparcial, assim sendo, reitera o apoio à Nota de Repúdio da AMEPA que é um papel institucional eis que os magistrados das Varas Agrárias Foram diretamente atingidos. A Dra. Eliana Zacca esclareceu que estava presente à reunião e que



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

Av. Presidente Pernambuco nº 415, Batista Campos, Belém-PA, CEP: 66093-034 -Fone: (091) 31311600

E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

os comentários que circularam nas redes sociais foram pinçados de uma fala feita em um contexto maior (inaudível). O Dr. Tiago do ITERPA, em seguida, falou que às vezes damos uma opinião por desconhecimento e não por má-fé, que são seres humanos e como qualquer outro acertam e erram, vê que já se evoluiu muito, que é sua opinião e sugere que se faça um convite ao Sr. Secretário Luiz Antônio para que ele venha e conheça o trabalho das Varas Agrárias, e que ele tenha a partir daí outra opinião, daqui a algum tempo, que tem sim que demarcar o campo. A Dra. Eliana Bogéa representante da Defensoria Pública, pediu a palavra à Presidente da Comissão, dizendo que é a primeira vez que participa da reunião, que representa a Defensoria Pública do Estado do Pará especialmente os Defensores Públicos Agrários, na condição de Ouvidora Geral Externa da DP, compreende que a partir da reunião até onde nós alcançamos, que a despeito de nossa opinião própria, estamos cada um representando aqui um órgão numa comissão técnica, que não vai argumentar questões técnicas com os membros, que apesar de professora e pesquisadora, nunca advogou, que sua atuação é a sociedade civil, nesse sentido compreende que quando o sr. Fala (Dr. Tiago) fala pelo ITERPA, quando a sra. fala (Dra. Eliana) fala pela FAEPA, que faz essa ressalva pois entende que não dá numa reunião de uma comissão técnica, separar nossas opiniões próprias, que podem ficar para depois da reunião, faz essa ressalva porque compreende que o momento hoje nacional é difícil, é árduo, é grave, um pronunciamento como esse não está em nada fora do contexto, está muito bem contextualizado, é um posicionamento que reitera tantos outros, e quer reiterar na fala do Dr. Ibraim a importância de uma comissão interdisciplinar como essa se posicionar à altura de um Estado que concentra o maior cenário de conflitos fundiários no Brasil, que nesse sentido sem prejuízo do que o Dr. Tiago do ITERPA falou sobre convidar o Secretário vir dialogar, está claro que o diálogo do Governo Federal não está aberto nem com as instituições e muito menos com a sociedade civil, é verdade que do ponto de vista institucional se precisa esgotar todas as possibilidades e quanto a gente atuar na condição constitucional cidadã, acreditar que a gente sobreviva do que possa ter restado do nosso estado democrático de direito e nesse sentido dizer ao Dr. Tiago que a FAEPA não é um movimento social, que trabalha com movimento social e sem dúvida ela não é e que fique aqui registrado na reunião, acha que a fala é mais uma fala de que criminalizar os movimentos sociais que não estão dentro das instâncias de poder e quando uma pessoa que representa o Governo Federal nos assuntos fundiários criminaliza as instituições e os operadores do direito dentro dessas instituições isso é gravíssimo sim, é uma grande ameaça democrática, se está dentro ou fora do contexto isso não importa, a

Resposta de Tiago



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

Av. Presidente Pernambuco nº 415, Batista Campos, Belém-PA, CEP: 66093-034 -Fone: (091) 31311600

E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

fala dele é clara e cristalina não é a toa que a própria Associação dos Magistrados (AMEPA) se posicionou de forma bem ostensiva nesse sentido e a par das questões protocolares institucionais que confessa não ser seu forte, mas se incomoda, a gente numa instância técnica como essa que sem dúvida cada um aqui represente em primeiro lugar a sociedade civil a gente poderá em alguma momento que aquilo ali é um fala fora do contexto e que não criminaliza os juízes das Varas Agrárias, que a gente conciliar nesse sentido é trabalhar e conspirar contra nós mesmos, se nós começarmos a ponderarmos colocando em dúvida nossas instituições através das pessoas que estão por trás dela, aí vamos deixar que a sociedade civil numa situação de insegurança total em que se encontra hoje. A Dra Eliana da FAEPA, pediu a palavra para fazer uma retificação na fala da Dra. Eliana Bogéa (DP), aduzindo que a federação é uma organização da sociedade civil, que congrega produtores rurais que possuem CNPJ, pagam impostos, produzem alimentos para a população, geram empregos e riquezas para o Estado, logo possui legitimidade. A lei deve ser igual para todos e é inadmissível que haja dentro do Estado cerca de 1.500 propriedades invadidas e aproximadamente 500 propriedades aguardando que sejam expedidos mandados de Reintegração de Posse. Em seguida, o Dr. Miguel da OAB/PA, falou que entende que o que o Dr. Tiago do ITERPA falou de que a FAEPA é um movimento social e que hoje se vive num turbilhão que estamos dividindo tudo, que há movimentos sociais e trabalhadores pequenos e que trabalhadores pequenos são contra movimentos sociais, que temos que quebrar esses paradigmas, que tem uma finalidade, que quando ele (Dr. Tiago) fala em movimento social, o pequeno, médio e grande, a empresa fazem também parte da sociedade e são movimento social, que não cabe a nós entrar no mérito, se está ou não dentro do contexto, que se tem que avaliar que o Secretário é um ser humano que tem sua opinião pessoal e que ocupa uma cargo público, se ele ali falou como Secretário ou pessoa que nada impede que ele tenha opinião pessoal, que ele nem poderia estar fazendo um pronunciamento oficial porque estaria no período eleitoral, que recrimina totalmente quando ele fala que os juízes das Varas Agrárias estar advogando, considera um absurdo, que deveria se retratar, que como representante da OAB está numa posição técnica, se prontificando como membro da Comissão apoiar os juízes das Varas Agrárias. O Dr. Tiago do ITERPA, se dirigiu à Dra. Eliana Bogéa (DP) dizendo que passou três anos na academia e que aprendeu que se não escutar as críticas, acaba errando, que agradece as críticas e considera algumas pertinentes que somente quer pontuar para ficar claro sobre isso, que não que represente o ITERPA, que não que represente a opinião do ITERPA, que fala como Procurador e que sua função

Rafael M...

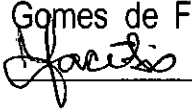


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

Av. Presidente Pernambuco nº 415, Batista Campos, Belém-PA, CEP: 66093-034 -Fone: (091) 31311600

E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

como Ouvidor é mediar que a fala do Secretário foi gravíssima, que é a opinião do ITERPA é apoiar os juízes da Varas Agrárias, que inclusive estão se preocupando com a vídeo conferência para participar das audiências pois as ausências nas audiências geravam conflitos, então a função é uma mediar os conflitos, que sua opinião é acrescentar, contribuir que não adianta dizer que é grave, é grave? É, então é chamar a pessoa esgotar para que depois se veja isso que a senhora está falando, que existe juízes que tem posição política é só ver no facebook, mas que tem certeza quando eles vão julgar, eles deixam de lado, que não visualiza os juízes como políticos, que é grave mesmo, que quando falou que vamos tentar temporizar para chamar esse senhor ou outra pessoa que queria fazer esse tipo de coisa de fazer pressão para o juiz para começar aí a passar o pano em arbitragem e que querer usar a força para tirar os movimentos sociais, que tem gente de boa índole que tem o título, mas tem muita gente que grila a terra e a terra é pública, que o Decreto deles veda que o ITERPA veda destine a inexistência do conflito, que há casos que são grilagem clássicas, são títulos falsos, a pessoa nunca esteve na posse mansa e pacífica, por fim, agrade as críticas da Dra. Eliana Bogéa (DP), que vai ouvi-las, que não são opiniões próprias, são institucionais, que para o ITERPA todo mundo são sociedades civis, que precisa da FAEPA para dialogar com eles para regularizar mais gente para tentar botar água nessa fervura, que precisa do MST para fazer eles entender que em alguns casos eles tem razão, que há ocupação, mas tem casos que são invasão, mas tem hora que vai dizer para eles e acha que é isso que querem ouvir hoje, que tem casos que estão esperando há anos, é complicado, que o ITERPA tem essa visão, que tem que dialogar com essa turma. Ao final, foi deliberado pelos membros uma comunicação à Presidência de apoio à posição de apoio à AMEPA, com voto contrário da FAEPA. Ficou agendada para o dia 26 de abril a próxima reunião da CPMEAQLG, para o dia 04/04/2019, o SIG FUNDIÁRIO, às 10h, vai na convocação, quando a CMCF os órgão remetam para a Ouvidoria os casos de mediação que serão pautados e com antecedência eis que o acordo serão *in loco*. A Desa. Rosi Maria Gomes de Farias agradeceu a presença de todos e deu por encerrado a reunião. Eu , servindo como Secretária da Comissão, degravei e subscrevi. ////////////////

Desa. **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**
Ouvidora Agrária e Presidente da CPMEQALG



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM
Av. Presidente Pernambuco nº 415, Batista Campos, Belém-PA, CEP: 66093-034 -Fone: (091) 31311600
E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO DA CPMEAQLG DIA 15/03/2019 -AS 9h

--	--	--